



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

10

ATO Nº 180 , DE 23 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, titular da 1ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelas 3ª e 4ª Varas da mesma Seção, nos períodos de 18.06 a 17.07.90 e de 14.06 a 13.07.90, respectivamente, durante as férias regulamentares dos MM. Juizes Federais **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT** e **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN PARIZ
JUIZ PRESIDENTE